



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 057 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de que seja instalada uma torre para celular na Comunidade de São Marcos**

JUSTIFICATIVA

A solicitação vai de encontro às reivindicações dos moradores das localidades, que há muitos anos lutam para serem beneficiados com a instalação da torre de celular. A iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular.

Marilândia – ES, 04 de maio de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Munic.pal de Marilândia-ES
N.º 359 Fis. 051 Livro 010
Marilândia-ES Frr.: 04/05/2015

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 05 / 15

PRESIDENTE